

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

9 — Método de seleção: Dada a urgência da contratação, apenas se procederá à avaliação curricular dos candidatos, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009.

10 — Condições de referência:

Habilitações Literárias;  
Experiência Profissional;  
Experiência na Unidade orgânica/Serviço;  
Qualificação/Formação na área;

11 — Critérios de Seleção:

Habilitações Literárias: 15 %;

Escolaridade obrigatória de acordo com idade do candidato (5 %);  
12.º Ano de Escolaridade (10 %);  
Ensino Superior (15 %).

Experiência Profissional: 30 %

Sem experiência (0 %);  
Até 5 anos letivos (até 10 %);  
De 5 a 10 anos letivos (até 20 %);  
Mais de 10 anos letivos (até 30 %).

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: 45 %:

Sem experiência (0 %);  
Até 5 anos letivos (até 15 %);  
De 5 a 10 anos letivos (até 30 %);  
Mais de 10 anos letivos (até 45 %).

Qualificação Profissional/Formação na área: 10 %:

Sem qualificação certificada (0 %);  
Com qualificação certificada (10 %).

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, disponibilizado nos serviços administrativos, em horário normal de expediente e na página eletrónica: [www.esec-sta-maria-olival.rcts.pt](http://www.esec-sta-maria-olival.rcts.pt)

13 — Documentos a apresentar, sob pena de exclusão, junto com o requerimento:

Fotocópia do Documento de Identificação;  
Fotocópia do certificado de habilitações;  
Currículo Vitae datado e assinado;  
Fotocópia de certificados comprovativos de formação profissional;  
Outros documentos que julgue de interesse.

13.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Prazo de reclamação: 48 (quarenta e oito) horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio da Escola Secundária de Santa Maria do Olival e na respetiva página eletrónica: [www.esec-sta-maria-olival.rcts.pt](http://www.esec-sta-maria-olival.rcts.pt)

16 — Composição do júri:

Presidente: Natália dos Prazeres Martins Mendes Nogueira, Sub-diretora.

Vogais efetivos:

Marília dos Prazeres Rodrigues, Adjunta da Diretora;  
Manuel Gomes Monteiro Dias Malhado, Chefe Serv. Adm. Escolar.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Sousa Saraiva, Encarregado Operacional da Escola Secundária/3 Santa Maria do Olival;

João António Henriques Costa Maia, Encarregado Operacional da Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro

20 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

207553529

## Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos

### Aviso n.º 1402/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, publica-se a lista de Pessoal Docente, desligado do serviço por passarem à situação de Aposentados, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Maria Luísa Figueiredo Ferreira dos Santos, Grupo 240, Índice Venc. 340, Desp. CGA de 09/07/2013;

Teresinha de Jesus Alves Fraga Martins Gomes, Grupo 110, Índice Venc. 218, Desp. CGA de 26/08/2013;

Maria Manuela Sousa Barbosa Sousa, Grupo 220, Índice Venc. 340, Desp. CGA de 12/09/2013;

José António Marques Vaz, Grupo 240, Índice Venc. 299, Desp. CGA de 19/08/2013.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Óscar Manuel Pereira*.

207553123

## Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor

### Despacho n.º 1593/2014

#### Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º 1 do art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o estabelecido no art.º 2 da Portaria n.º 759/2009 de 16 de julho, delego as competências de avaliação dos Assistentes Operacionais em exercício na Escola Básica e Secundária Ribeiro Sanches de Penamacor na subdiretora Maria João Pereira Baptista; dos Assistentes Operacionais em exercício nas Escolas Básicas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do Agrupamento na adjunta Maria da Conceição Marinho Barbosa Magalhães Amaral; as competências de avaliação da Chefe de Serviço de Administração Escolar na subdiretora Maria João Pereira Baptista e a avaliação dos Assistentes Técnicos Administrativos na Chefe de Serviço de Administração Escolar, Maria de Fátima Canhoto Rico.

2 — Consideram -se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde o dia 18 de junho de 2013 pelas Subdiretora, Adjunta da Diretora e Chefe de Serviços de Administração Escolar.

21 de janeiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches de Penamacor, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

207557093

## Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Vilarelho — Caminha

### Aviso n.º 1403/2014

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Para efeito do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/ contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP.

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas Sidónio Pais.

2.1 — Conteúdo funcional: Apoio geral, incluindo preparação de alimentos, limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos/materiais, segurança de crianças e jovens na escola e apoio a crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

2.2 — Horário Semanal: 20 horas semanais, sendo 4 horas/dia.

2.3 — Remuneração ilíquida/hora: 2,80€/hora.

2.4 — Duração do contrato: de 03 de fevereiro a 13 de junho de 2014.

3 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor até à data limite para apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória, ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, entregues presencialmente nestes serviços.

5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias;

*Curriculum Vitae* datado e assinado;

Comprovativos da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento).

6 — Métodos de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por necessidade de serviço e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, será aplicado um único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

6.1 — Avaliação curricular (AC) — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida; será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

6.2 — A Ordenação final dos candidatos será feita de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de seleção anteriormente especificado.

7 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

8 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Composição do júri: (nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Presidente: Maria da Conceição Marques Rodrigues, Vogal da CAP; Vogais Efetivos:

Joaquim Armindo da Silva Barbosa, Vogal da CAP;

Maria do Céu Dantas Carneiro da Silva, Professora do Quadro de Agrupamento do Grupo 110;

Vogais suplentes:

Marília Bernardete Neiva Dias, Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Maria Clementina Rodrigues Melro Cubal, Assistente Técnica.

9.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

10 — A publicação da lista unitária de ordenação final será disponibilizada na página web da escola (<http://aecm.edu.pt/>) e no átrio da Escola Sede do Agrupamento, para conhecimento de todos os interessados.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 6 deste Aviso.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

16 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Esteves*.

207547413

## Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

### Aviso n.º 1404/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria/Grupo	Índice
Lénea Francisca Bento Duarte Silva . . . . .	110	340
Maria de Fátima Sobral Francisco Rosa . . .	110	340

20 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

207552938

### Aviso n.º 1405/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria/Grupo	Índice/Posição Remuneratória
Filomena dos Reis Vilhena No-válido.	Assistente operacional	3. <sup>a</sup>

20 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

207552873

## Inspeção-Geral da Educação e Ciência

### Aviso n.º 1406/2014

#### Processo disciplinar — Notificação de conversão de pena disciplinar

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 49.º, aplicado *ex vi* do n.º 1 do artigo 57.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores